



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

Solicitamos-lhes informar-nos qual a validade da proposta.

Resposta:

Conforme prevê o item 4.4 do edital de Pregão n.º 010/2008, "A validade da proposta deverá ser igual à do Registro de Preços". Por sua vez, estabelece o item 1.1.2 que "O prazo de validade do Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 4º do Decreto n. 3.931/2001".

Sendo assim, a validade da proposta será de 1 (um) ano.

Atenciosamente,
Dilene Soares Tavares dos Anjos
Pregoeira